
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º - O Título em questão será entregue nesta Casa ao homenageado em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1998.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.747, DE 01/07/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.